



PORTARIA Nº 069/2021-GP/TCE

Natal, 26 de março de 2021.

Institui Comissão para promover inovações tecnológicas no âmbito deste Tribunal de Contas, inclusive com a implantação de ferramenta de inteligência artificial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o teor do Memorando nº 101/2021 - Ouvidoria,

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores desta Corte de Contas: VINÍCIUS JOSÉ MIRANDA TOSCANO DE BRITO FILHO, matrícula nº 10.083-8, Auditor de Controle Externo e Diretor de Informática; ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 9.879-5, Analista de Controle Externo; KÁTIA REGINA DOS SANTOS NOBRE, matrícula nº 9.954-6, Analista de Controle Externo; RUTH LOPES ROCHA DINIZ NUNES, matrícula nº 9.993-7, Assessora de Gabinete; e LUZENILDO MORAIS DA SILVA, matrícula nº 9.536-2, Auditor de Controle Externo e Coordenador da Ouvidoria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para promover inovações tecnológicas no âmbito deste Tribunal de Contas, inclusive com a implantação de ferramenta de inteligência artificial.

Publique-se

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
Presidente do TCE/RN